



EXTRATO de Contrato nº 207/2025 – Dispensa de Licitação nº 047/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 207/2025 – Dispensa de Licitação nº 047/2025
Processo Administrativo nº 3738/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. **Contratada:** S. R. DE SOUSA LOPES - ME, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de bebedouros elétricos industriais, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA. **Valor Total:** R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** De 15 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 02.12.00 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE; 02.12.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Chapadinha(MA), 15 de agosto de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 1945-e7e8c8c49ec3dce949d0ea63df3f764700a76425

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024 – PE Nº 035/2024- SRP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024 – PE Nº 035/2024- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3773/2025 – Apenso ao Processo Administrativo nº 3991//2024– Pregão Eletrônico nº 035/2024 – SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA. CONTRATADA: A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 316/2024- PE Nº 035/2024- SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.073,75 (Onze mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.. 124, I e §1º, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 035/2024- SRP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
33.90.30.00	Material de Consumo..... ..

VIGÊNCIA: Conforme vigência contratual (até 15 de Dezembro de 2025).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025.Chapadinha/MA, 04 de Agosto de 2025.**Nara da Silva Macedo**-Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 1945-1d7035e8c7b6d433c46f935af7b9f54b56ff8a12

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 230/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3776/2025 APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA – Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** IDL Empreendimentos Ltda – CNPJ: 00.513.233/0001-98. **Objeto:** Acréscimo de valor referente à execução de obras de construção de quadras poliesportivas no Município de Chapadinha/MA. **Valor do Aditivo:** R\$ 37.052,85 (trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Percentual de Acréscimo:** Aproximadamente 1,01% do valor inicial do contrato. **Fundamentação Legal:** Art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2025. **Vigência do Contrato:** Mantida conforme instrumento original.

Chapadinha/MA, 28 de julho de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 1945-5cd47cfa17a333e8a04c10ea30b9ed6308228798

PORTARIA Nº 074/2025 - GP

PORTARIA Nº 074/2025 - GP

Altera a Portaria nº 054/2025, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o Art. 1º, IV – Dos Usuários, na forma abaixo:

a) Representantes da Associação das Quebraqueiras de Coco do Povoado Canto do Ferreira:

Titular: Maria das Dores Almeida da Silva

Suplente: Gabriela Alves de Lima

